

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723351****Portaria: 1042/2014**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL E PARTICIPAR DA OPERAÇÃO MINERVA TOTAL 2.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - Brasil

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5265770/RAIMUNDO NONATO BATISTA (EPC) / 1.5 diárias

(Completa) / de 13/06/2014 a 14/06/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723358****Portaria: 1043/2014**

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOBILIÁRIO.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

69833/ADEMIR JOSE DA SILVA (ADM) / 0.5 diárias (Completa) /

de 18/07/2014 a 18/07/2014

5790034/LOURIVAL LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR (ADM) /

0.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 18/07/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723209****Portaria: 1034/2014**

Objetivo: PROCEDER EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

700010/MARLISE MODESTO TOURAO (DPC) / 6.0 diárias

(Completa) / de 29/07/2014 a 04/08/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723223****Portaria: 1035/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80845034/RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO (DPC) / 5.0 diárias

(Completa) / de 15/06/2014 a 20/06/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723316****Portaria: 1036/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80845034/RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO (DPC) / 5.0 diárias

(Completa) / de 25/06/2014 a 30/06/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723322****Portaria: 1037/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80845034/RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO (DPC) / 5.0 diárias

(Completa) / de 01/06/2014 a 06/06/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723324****Portaria: 1038/2014**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CHAVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5107733/LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR (IPC) / 2.5

diárias (Completa) / de 28/07/2014 a 30/07/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 019/2014 – DP4/PMPA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723157****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL SEÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - DP4**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições, prevista no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 6.626/2004; considerando que a candidata JULIANNE DE ARRUDA DUARTE, deixou de comparecer na data designada para apresentação, consoante o Edital nº 015/DP4/2014, que homologou a habilitação dos candidatos incluídos no Curso de Formação de Soldados - CFSD PM/2012, por determinação judicial e ainda o que estabelece a Súmula nº 473 do STF. RESOLVE: Art. 1º - Anular a incorporação na Polícia Militar do Pará e matricula no Curso de Formação de Soldados - CFSD PM/2012, da candidata JULIANNE DE ARRUDA DUARTE, efetivada por meio da PORTARIA Nº 006/2014-DP4/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.600 de 13 de março de 2014 e transcrita no Boletim Geral nº 047/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de novembro de 2013. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Quartel em Belém, 28 de julho de 2014. EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL PM CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

PORTARIA Nº 1085/2014 - DP 2**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723205****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E****DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DIRETORIA DE PESSOAL**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, Inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2014-CORREIÇÃO GERAL, de 08 de abril de 2014, onde conhece e não dá provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelo CB PM RG 12976 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA, lotado no 1º BPM/CPC, e dessa forma RATIFICAR a Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/2011 – CorCPC, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 217, de 28 de novembro de 2013, que aplicou a punição disciplinar de Exclusão a Bem da Disciplina pelos motivos de convencimento expostos no Parecer nº 002/2011 – CorCPC e no Parecer nº 004/2014 – Correição Geral, após publicação da decisão administrativa ter-se-á operado o trânsito em julgado administrativo; RESOLVE: Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará e da folha de pagamento, o CB PM RG 12976 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA, lotado no 1º BPM/CPC, matricula funcional nº 50201151.

Art. 2º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém / PA, de 24 de julho de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL PM RG 9918

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1087/2014 - DP 2**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723207****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E****DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DIRETORIA DE PESSOAL**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, Inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2014-CORREIÇÃO GERAL, de 10 de abril de 2014, onde conhece e não dá provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelo CB PM RG 24354 DELCIDIO LISBOA FERREIRA, lotado na CIOE/CME, e dessa forma RATIFICAR a Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 001/2013 – CorCPR III, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 222, de 05 de dezembro de

2013, que aplicou a punição disciplinar de Exclusão a Bem da Disciplina pelos motivos de convencimento expostos no Parecer nº 001/2013 – CorCPR III e no Parecer nº 005/2014 – Correição Geral, após publicação da decisão administrativa ter-se-á operado o trânsito em julgado administrativo; RESOLVE: Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará e da folha de pagamento, o CB PM RG 24354 DELCIDIO LISBOA FERREIRA, lotado na CIOE/CME, matricula funcional nº 56992151.

Art. 2º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém / PA, de 24 de julho de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL PM RG 9918

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1131/2014 - DP 2**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723210****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E****DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DIRETORIA DE PESSOAL**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 533/2014 – CONJUR/DP, de 03 de junho de 2014; Considerando que nos termos do Ofício nº 1924/2014-PGE/GAB/PCTA, de 30 de maio de 2014, o Exmº. Sr. Caio de Azevedo Trindade, Procurador-Geral do Estado do Pará, recomenda que o SD PM RG 38333 TEODORO DE FREITAS SÁ seja excluído da lista de aprovados na 2ª etapa (avaliação de saúde) do Concurso Público nº 05/PMPA/2008, com as consequências daí decorrentes, em razão do MM. Juízo da 3ª Vara Cível de Marabá, que concedeu liminar em favor do referido policial militar, ter reconhecido a incompetência absoluta para processar e julgar a demanda, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará e da folha de pagamento, o SD PM RG 38333 TEODORO DE FREITAS SÁ, lotado no 4º BPM/CPR II, matricula funcional nº 572328591.

Art. 2º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, de 24 de julho de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL PM RG 9918

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1132/2014 - DP 2**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723213****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E****DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DIRETORIA DE PESSOAL**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 533/2014 – CONJUR/DP, de 03 de junho de 2014; Considerando que nos termos do Ofício nº 1924/2014-PGE/GAB/PCTA, de 30 de maio de 2014, o Exmº. Sr. Caio de Azevedo Trindade, Procurador-Geral do Estado do Pará, recomenda que o SD PM RG 37427 FLAVIO DEAN DE ALENCAR RIBEIRO seja excluído da lista de aprovados na 2ª etapa (avaliação de saúde) do Concurso Público nº 05/PMPA/2008, com as consequências daí decorrentes, em razão do MM. Juízo da 3ª Vara Cível de Marabá, que concedeu liminar em favor do referido policial militar, ter reconhecido a incompetência absoluta para processar e julgar a demanda, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará e da folha de pagamento, o SD PM RG 37427 FLAVIO DEAN DE ALENCAR RIBEIRO, lotado no 23º BPM/CPR II, matricula funcional nº 572238711.

Art. 2º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, de 24 de julho de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL PM RG 9918

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA